

DECISÃO COREN/PR Nº 071/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Torna público o resultado da eleição interna, do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, para substituição do cargo de Conselheiro Secretário, com início em 04/09/2024 e término em 31/12/2026, para que surta os efeitos jurídicos e legais e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná em cumprimento ao disposto na Lei Federal 5.905/1973 e o Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, instituído pela Resolução Cofen nº 695/2022 alterada pela Resolução Cofen nº 712/2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 61 do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, instituído pela Resolução Cofen nº 695/2022 alterada pela Resolução Cofen nº 712/2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Eleição Interna ocorrida em 04 de setembro de 2024;

DECIDE:

Art. 1º. Divulgar o resultado da Eleição Interna para substituição da Conselheira Secretária e considerar empossada a Conselheira Daniele Fabris, passando a seguinte composição da Diretoria e Delegados Regionais do Coren/PR:

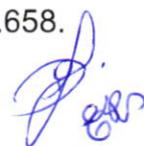
Presidente: Ethelly Feitosa Rodrigues Santos – Coren/PR nº 104.753;

Secretária: Daniele Fabris – Coren/PR nº 202932;

Tesoureira: Queli Cristina Kanarski – Coren/PR nº 955.458;

Delegada Regional: Ethelly Feitosa Rodrigues Santos – Coren/PR nº 104.753;

Delegada Regional Suplente: Janete Sokolyk – Coren/PR nº 139.658.





Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura com posterior publicação no Diário Oficial da União e no site da autarquia revogando o disposto na Decisão Coren/PR nº 001/2024.

Curitiba, 04 de setembro de 2024.

Ethelly Santos
ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente

Daniele Fabris
DANIELE FABRIS
Secretária